

Formação e Atuação de Professoras que Trabalham com Música em Escolas Públicas: um Estudo Multicasos

Daniele Isabel Ertel

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
dani.ertel@hotmail.com

Cristina Rolim Wolffenbüttel

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
cristina-wolffenbuttel@uergs.edu.br

Ranielly Boff Scheffer

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
raniellyscheffer@gmail.com

Resumo: Este trabalho apresenta a pesquisa sobre a atuação de professoras não formadas em música, partindo dos questionamentos: A música está sendo trabalhada no currículo de escolas públicas? Quais são as atividades musicais desenvolvidas em sala de aula por professoras não formadas em música? A escola prevê o desenvolvimento de algum trabalho ou apresentação musical? Quais os recursos disponibilizados pela rede pública de ensino para realização das atividades musicais? Qual tipo de formação musical é disponibilizado para que as professoras possam trabalhar com educação musical em sala de aula? Esta pesquisa objetivou, portanto, investigar a atuação de professoras não formadas em música, mas que trabalham com educação musical em escolas públicas de Educação Básica. A metodologia utilizada incluiu a abordagem qualitativa, o método estudo multicasos, a realização de entrevistas, observações e coletas de documentos como técnicas para a coleta dos dados. A análise dos dados teve por base a análise de conteúdo. O referencial teórico utilizado foi constituído por conceitos da educação musical e da legislação educacional. Dentre os resultados obtidos identificou-se realização de atividades musicais em sala de aula, através de audições musicais, trabalhos artísticos voltados à letra das canções, construção de instrumentos musicais com materiais de sucata, ensino teórico-musical, a partir da nomenclatura dos instrumentos musicais, trabalhos com ritmo, harmonia e melodia, reflexões sobre o conteúdo de canções e práticas instrumentais. Entende-se que este estudo possa contribuir com a área da educação musical, considerando-se a Lei nº 11.769/08, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas.

Palavras-chave: Música na Educação Básica. Atuação profissional de professoras não especialistas em música. Lei nº 11.769/08.

INTRODUÇÃO

Pesquisas desenvolvidas em educação musical têm apontado a carência do ensino musical no currículo de escolas de Educação Básica (DEL BEN, 2005; FUKS, 1991; SOUZA, *et al*, 2002). De acordo com Hentschke (2000), isto se dá pelo fato de que, “atualmente, poucas escolas da rede de ensino – na maioria, escolas particulares – oferecem educação musical desvinculada das demais artes, sob orientação de um professor especialista” (p. 50).

Outros estudos, porém, apontam a existência de diversas configurações da educação musical, a qual se apresenta, também, nos espaços escolares (WOLFFENBÜTTEL; ERTEL, 2012). Além disso, de acordo com pesquisas desenvolvidas ao longo dos anos, também se observa que muitos professores atuantes nas escolas que têm ofertado aulas de música, em geral, não têm formação na área (FURQUIM; BELLOCHIO, 2010; SPANAVELLO; BELLOCHIO, 2005; FIGUEIREDO, 2003, 2001). Assim, percebe-se o contexto apresentado quanto à implementação da música nas escolas brasileiras, o que é obrigatório desde o surgimento da Lei 11.769, em agosto de 2008.

Segundo Furquim e Bellochio (2010), muitos professores unidocentes têm ministrado aulas de música na Educação Básica, necessitando um olhar especial das instituições de ensino superior para a formação musical destes professores. De acordo com as autoras, um “aspecto a ser considerado na relação entre o professor pedagogo e a música é o fato desse profissional permanecer uma grande parte do tempo frente a seus alunos, em torno de 20h semanais, podendo potencializar vivências musicais” (FURQUIM; BELLOCHIO, 2010, p. 57). Pesquisas de Bellochio (2011), Corrêa (2008), Figueiredo (2003) corroboram estas afirmações.

Em se tratando do trabalho aqui apresentado, esclarece-se que o propósito não foi o de definir métodos de educação musical, mas sim, de conhecer como a educação musical tem sido desenvolvida por professoras não especialistas em música. Como conceito balizador desta pesquisa utilizou-se o que propõe Torres (1998), que explica a necessidade de um professor que “saiba criar e oportunizar situações que favoreçam as atividades

musicais, podendo ser especialista ou não” (p. 137), o que evidencia, prioritariamente, a preparação, não a graduação.

Neste contexto, ainda, pode-se dizer que “o professor é um agente em potencial que, através de sua prática, pode transformar o fazer em sala de aula num espaço de criação de diferentes formas de pensar o mundo” (BEYER; KEBACH, 2009, p. 120), quer sejam com o ensino de música curricular, ou de forma integrada às demais áreas artísticas.

Neste sentido, Queiroz e Marinho (2007) explicam:

Com efeito, faz-se necessária a estruturação de caminhos que possam fomentar alternativas metodológicas de ensino de música que atendam a realidade das escolas de educação básica, favorecendo, sobretudo, a atuação do professor das séries iniciais do ensino fundamental. Iniciativas dessa natureza fornecerão subsídios para que esses profissionais possam concretizar atividades de educação musical fundamentais para o processo de formação cultural, artística, perceptiva e estética do indivíduo (QUEIROZ; MARINHO, 2007, p. 72).

Para isto, entende-se a potência de conhecer a atuação dos profissionais que desenvolvem atividades musicais nas salas de aula de escolas públicas, mas que não são, propriamente, professoras de música, observando como a Lei nº 11.769, de 2008, tem sido implementada, bem como suas implicações na prática destes fazeres pedagógico-musicais.

Partindo desses pressupostos, surgiram algumas questões de pesquisa que nortearam esta investigação, quais sejam: A música está sendo trabalhada no currículo de escolas públicas? Quais são as atividades musicais desenvolvidas em sala de aula por professoras não formadas em música? A escola prevê o desenvolvimento de algum trabalho ou apresentação musical? Quais os recursos disponibilizados pela rede pública de ensino para realização das atividades musicais? Qual tipo de formação musical é disponibilizado para que as professoras possam trabalhar com educação musical em sala de aula?

A presente pesquisa, portanto, objetivou investigar a atuação de professoras não formadas em música, mas que trabalham com educação musical em escolas públicas de Educação Básica. Considera-se que, assim, também seja uma das maneiras de verificar a implementação da Lei nº 11.769/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da música nas escolas.

Em se tratando da Lei nº 11.769/2008 observa-se que, mesmo que não abrangentemente, a legislação vem, paulatinamente, transformando a realidade da inserção da música nas escolas públicas brasileiras, ampliando o incentivo à música, à arte e às produções artístico-musicais. Contribui, ainda, para a entrada dos professores de música nas escolas públicas, intensificando as oportunidades de crescimento da área de atuação dos mesmos e contemplando especificidades inerentes à educação musical. Mesmo assim, a música não se apresenta como disciplina obrigatória do currículo escolar, mas apresenta-se integrada à disciplina de artes.

Nesse sentido, procurou-se investigar a inserção da música nas aulas de artes, ministradas por professoras não formadas na área. Assim, foi possível conhecer a formação e a atuação destas profissionais que, a partir da Lei nº 11.769/08, passaram a desenvolver atividades musicais nas salas de aula de suas escolas.

METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa foi utilizada a abordagem qualitativa, o método estudo multicasos, a realização de entrevistas, observações e coletas de documentos como técnicas para a coleta dos dados. A análise dos dados teve por base a análise de conteúdo.

O estudo multicasos foi utilizado devido ao fato de terem sido selecionados dois casos em especial, ou seja, dois estudos de caso, ou estudos multicasos (GRAHAM, 2010). Deste modo, cada professora de artes foi considerada um caso na pesquisa. Foram tratadas como professoras, pois foram investigadas duas mulheres.

A partir desta escolha, os dados foram coletados com as duas professoras de artes, através de entrevistas, observações e coleta de documentos nas escolas em que as mesmas desenvolviam suas atividades (COUTINHO, 2008). Cada material coletado foi organizado, constituindo-se cadernos específicos. Assim, a organização das entrevistas, das observações, dos documentos coletados e das imagens registradas resultaram os documentos: Caderno de Entrevistas (C. E.), o Caderno de Observações (C. O.), Caderno de Documentos (C. D.) e Caderno de Imagens (C. I.), respectivamente. Todos estes cadernos foram utilizados na análise dos dados, a partir do uso da análise de conteúdo (BARDIN, 1977), possibilitando

conhecer os espaços e atividades musicais oferecidos nas aulas, bem como a concepção das professoras que trabalham com música nas escolas.

A metodologia utilizada possibilitou, portanto, conhecer os diferentes tempos e espaços em que são ministradas as aulas curriculares de música nas escolas públicas investigadas, partindo dos depoimentos das professoras para a descrição e análise de conteúdo. A escolha metodológica permitiu transcender as atividades curriculares, investigar as formas de cumprimento da Lei 11.769/08, a estrutura física e material ofertada para o estabelecimento do ensino de música na escola e as dificuldades enfrentadas pelas professoras não formadas em música para atuarem com educação musical nas escolas públicas de Educação Básica.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa foi constituído por conceitos da educação musical, especificamente proposto por Swanwick (2003), e da legislação educacional, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996 (LDB nº 9.394/96) e a Lei nº 11.769, de 2008.

Dentre seus estudos, Swanwick (2003) propôs um modelo para o ensino de música. No Brasil, este modelo foi denominado (T)EC(L)A, significando Técnica (T), Execução (E), Composição (C), Literatura (L) e Apreciação (A). De acordo com França e Swanwick (2002):

Na prática, os cinco parâmetros devem ser interrelacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências interrelacionadas. (FRANÇA; SWANWICK, 2002, p. 17).

A partir do que propõem França e Swanwick (2002), acredita-se que seja possível pensar em uma educação que tenha como objetivo o desenvolvimento dos processos psicológicos que irão permitir e facilitar o acesso dos alunos à experiência musical, permitindo ao docente especificar em quais atividades está envolvendo os alunos.

O outro referencial teórico utilizado nesta investigação relacionou a educação musical à legislação. Considerando-se a legislação educacional brasileira, a educação musical passou a vigorar de uma forma polivalente, através da Lei nº 5.692/71, inserida na Educação Artística (BRASIL, 1971). Assim, à época, a Educação Artística compreendia as Artes Plásticas (denominação da época para as Artes Visuais), a Música e as Artes Cênicas, que compreendia a Dança e o Teatro.

Posteriormente, em 1996, houve mudanças na legislação em educação, com a LDB 9.394/96. Em se tratando das artes, tem-se a obrigatoriedade deste ensino na Educação Básica. A partir desta lei tem-se a possibilidade de a escola oferecer o ensino de Artes Visuais, Dança, Música ou Teatro, ou mesmo todas elas (BRASIL, 1996).

Contudo, com a Lei nº 11.769, a Lei 9.394/96 passou a vigorar, modificada em seu artigo 6º, em que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular” (BRASIL, 2008), modificando o ensino polivalente das artes, instituído pela Legislação em 1996 (BRASIL, 1996). Ainda, segundo a Lei, o educador musical escolar não precisa, necessariamente, obter formação específica em música, visto que o artigo 2º versa: “O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área” foi vetado nos dispositivos desta Lei. Contudo, com a assinatura da Lei nº 11.769, o panorama da presença da música e dos professores nas escolas começou a modificar.

Entende-se, particularmente, desta forma, que a Lei nº 11.769/08 não postula a exclusividade do professor de música para ministrar o ensino de música. Mas, também, não sugere a exclusão desse profissional, relegando aos profissionais dessa área uma preocupação pertinente com a demanda para atuação especializada do ensino da música. Deste modo, investigar práticas de duas professoras não especialistas em música pode contribuir com o entendimento das possibilidades da educação musical na escola.

RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

A partir do que foi exposto anteriormente apresentam-se, aqui, os resultados desta pesquisa que permitiu conhecer as práticas das professoras de duas escolas públicas

estaduais das cidades de Feliz e Harmonia, ambas situadas no Rio Grande do Sul. Para possibilitar este estudo foi utilizada uma identificação para cada docente pesquisada, mantendo-se o anonimato das mesmas. Desta forma, a professora da cidade de Harmonia foi nomeada como Professora A, ficando a denominação Professora B para a docente do município de Feliz.

Ambas professoras atuam com o ensino curricular em artes nas respectivas escolas públicas. A Professora A é formada no Curso de Licenciatura em Educação Artística (na época, licenciatura curta) tendo, ainda, Licenciatura Plena em Artes Visuais. A Professora B também tem formação no ensino superior, especificamente em Licenciatura Plena em Artes Visuais.

Ao atuar diretamente com educação musical, ambas professoras já tinham conhecimento da legislação, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996 (LDB 9.394/96), e a Lei 11.769/08, que dispõe sobre a obrigatoriedade da música na Educação Básica. Ao ser questionada sobre a LDB 9.394/96 e a obrigatoriedade da música na escola, a Professora A destacou:

É muito complicado isso! Depende de quem vai trabalhar, vai trabalhar muito a metodologia da música. E a gente entra naquela coisa de como que o aluno vai gostar disso; o que ele vai levar para a vida; porque tem aqueles que não querem conhecer. Não querem trabalhar música especificamente. Mas como eu trabalhei hoje agradou, porque eu trabalhei de uma forma mais ampla! Então, é muito complicado fazer uma Lei que vem de cima para baixo. Tem que ter música, mas o que vai se trabalhar, como vai se trabalhar, e quem é o profissional que vai trabalhar? É muito arriscado para acontecerem grandes frustrações! Como é a mesma questão de Educação Artística, artes na escola, quando não tem professor formado! [...] Isso é muito complicado, com isso eu não concordo! Eu não concordo que se imponha a música se não tem profissional! (CADERNO DE ENTREVISTAS, 2013, p.9).

Nesta fala a professora expressa a importância que vê na existência de um profissional com formação específica para atuar com música, ou mesmo com artes nas escolas, sendo que o mesmo deverá, ainda, atuar de forma polivalente. Em se tratando do ensino polivalente que é ministrado em aula, a Professora A relatou durante a entrevista:

Ah, isso é outra faca de quatro gumes! Porque o professor de artes, ele é tido como um todo poderoso! A gente tem que dominar. Mas eu não me deixo influenciar muito por essas opiniões, eu digo assim: Eu faço o que eu sei fazer! E aquilo que eu me proponho a fazer eu tento fazer do melhor jeito possível! Se isto é o certo ou não, perante a Lei, não sei! Ai a Lei que vai me julgar, se for o caso. Ou as pessoas que sabem mais que eu, vão ter que me dizer, que não é o meu caso aqui na escola, eu tenho liberdade total de trabalho. (CADERNO DE ENTREVISTAS, 2013, p.16).

O trabalho de forma integrada constitui-se no ensino integrado das quatro linguagens artísticas – Artes Visuais, Música, Teatro e Dança. Essa integração, enfatizada pelas docentes, só é possível a partir dos estudos e vivências empreendidos pelas próprias professoras. A este respeito, a Professora A defende:

É que tem que ser, assim, uma coisa não unilateral. A música não pode caminhar sozinha! Se tu vais trabalhar com música ou qualquer outra coisa, tem que trazer coisas que vão agregar a isso e fazer com que a música também floresça e crie suas ramificações. Todo o trabalho da arte é como se fosse uma planta que vai crescendo como aquelas plantas que têm as gabinhas¹, que vai saindo aqui, e sai mais uma, sai mais uma, sai mais uma... e ela vai se emaranhando no resto. Porque, olha o que tem de poesia! O que tem de poesia se a gente vai olhar letras de música. Viagens inteiras tu podes, sonhos inteiros, vidas são contadas através de letras de músicas. E vivências! [...] A gente tem que levar a música para além daquela coisa, só daquilo específico: agora eu vou fazer esse trabalhinho, e se o aluno faz isso, isso e isso vale tantos pontos; faz isso, isso e isso vale mais tanto; soma total: tanto, para a unidade. Não consigo trabalhar assim! Sabe, eu acho que a coisa é muito mais além, muito mais ampla! Mas que, às vezes falando com umas colegas de outras áreas, elas não entendem, só eu entendo. Mas eu sei avaliar dessa forma! Eu acho que eu não prejudico o aluno na avaliação, porque eu acho que é assim que funciona mesmo. (Professora A - CADERNO DE ENTREVISTAS, 2013, p.7).

Para possibilitar o ensino de música às suas turmas, as Professoras A e B contam com cursos de formação continuada em educação musical, mesmo sem ter uma formação específica ou uma habilitação em música. A Professora B relatou ter realizado um aperfeiçoamento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e de estar cursando uma formação musical na cidade de Picada Café, interior do Rio Grande do Sul, onde estuda há dois anos. Neste contexto, a Professora A também relatou participar de

¹ Gabinhas – Termo utilizado pela Professora A para se referir à uma planta com várias ramificações.

formações continuadas, dentre elas o Seminário Nacional de Arte e Educação, promovido pela Fundação Municipal de Artes de Montenegro (FUNDARTE), há muitos anos.

Quanto à previsão de recursos físicos e/ou materiais didáticos para a realização das atividades musicais, a Professora A explicou que há materiais didáticos disponíveis na biblioteca da escola; porém, ela mesma mencionou utilizá-los em poucos momentos. A Professora B, por sua vez, explicou não existir uma previsão específica de recursos físicos ou de espaços específicos para a realização das atividades musicais na escola. Entretanto, mesmo sem locais apropriados, ambas docentes têm à disposição equipamentos eletrônicos para o desenvolvimento do trabalho musical, o que não resolve de todo a questão de materiais para o desenvolvimento das aulas de música, mas auxilia.

Quanto à realização de apresentações artístico-musicais destaca-se, ainda, que a Professora A atua com apresentações musicais em datas comemorativas na escola. De acordo com seu relato, são realizadas apresentações durante as festividades de emancipação da cidade de Harmonia – sua cidade natal, dia das mães ou dia de São João (CADERNO DE ENTREVISTAS, 2013). Nesse sentido, a música encontra-se inserida nos trabalhos artísticos dos estudantes, não sendo uma prática prevista, apenas, em função da Lei nº 11.769/08. A este respeito, a Professora B destacou:

Desde que foi implantada na base curricular a inclusão da música, eu vinha trabalhando isso muito antes, em todos os anos, não só agora! Então, de forma muito natural! Sempre se trabalhou, desde que eu trabalho aqui, sempre se trabalhou! Eu sempre trabalhei dessa forma. [...] Mas, assim, plenamente realizada não! Porque eu não tenho espaço para eu colocar as coisas, onde possa ficar exposto por vários dias. (CADERNO DE ENTREVISTAS, 2013, p.21).

Ambas docentes trabalham a música nesta perspectiva. A Professora A relatou que “trabalhou estilos musicais variados, principalmente os que apareceram no cartaz [que foi uma ferramenta utilizada pelos alunos para descrever a música], trazendo a importância de ser eclético bem como também respeitar as letras e os gostos musicais” (CADERNO DE OBSERVAÇÕES, 2013, p. 3) de cada um. A este respeito, Swanwick (2003) argumenta sobre a importância do aluno consciente e eclético. Para o autor,

um dos objetivos do professor de música é trazer a consciência musical do último para o primeiro plano. Quando a música soa, seja lá quem a faça e quão simples ou complexos os recursos e as técnicas sejam, o professor musical está receptivo e alerta, está realmente *ouvindo* e espera que seus alunos façam o mesmo. (SWANWICK, 2003, p. 57).

Diferentemente da Professora A, a Professora B trabalha com a confecção de instrumentos musicais, a partir de sucatas na escola. De acordo com seu relato, todo o trabalho realizado com sucata é baseado em um estudo musical. Em aula não são explorados, apenas, os instrumentos musicais, mas há, também, um trabalho de aprendizagem sobre a história da música e os instrumentos utilizados, considerando-se o estilo histórico. O trabalho com materiais de sucata são destacados pela Professora B como uma atividade curricular que oferece diferentes possibilidades para o aluno, desde a escolha do instrumento, até a confecção do mesmo. Além disso, todo o trabalho realizado com sucata é baseado em um estudo musical. Em aula não são explorados apenas os instrumentos musicais, mas, também há um trabalho de aprendizagem sobre a História da Música e os instrumentos utilizados em cada civilização.

Este estudo torna-se importante à medida que o conhecimento empírico modifica as formas de criação e utilização dos instrumentos musicais, além de contribuir com o aprendizado dos estudantes em aula. Segundo Swanwick, “as técnicas são usadas para fins musicais, o conhecimento de fatos informa a compreensão musical” (SWANWICK, 2003, p. 58).

Esta compreensão apresenta-se como significativa neste contexto. A Professora B enfatizou o entendimento do aluno quanto ao conhecimento adquirido durante as aulas de música na escola. Este aspecto pôde ser constatado, a partir da menção à realização de provas de música, aplicadas pela professora. Com este trabalho, de acordo com suas informações, os alunos têm a possibilidade de conhecer os instrumentos musicais e, a partir deste conhecimento, aplicá-los à prática. A criação de instrumentos de sucata, bem como a prática musical resultante, dar-se-á nesta partilha de saberes teórico-musicais.

Estes dados remetem a Swanwick (2003). Para o autor, um ensino musical de qualidade se dá através do discurso e da musicalidade existente em cada atividade musical

desenvolvida na sala de aula. A música, para ele, é bem familiar aos estudantes. Desta forma, e de acordo com o autor,

não os introduzimos na música; eles são bem familiarizados com ela, embora não a tenham submetido aos vários métodos de análise que pensamos ser importantes para seu desenvolvimento futuro. Temos de estar conscientes do desenvolvimento e da autonomia do aluno. (SWANWICK, 2003, p. 67).

Entende-se, portanto, que o ensino de música de qualidade transcende o conhecimento teórico e/ou prático musical. E, ainda, as formas de educação musical, aplicadas pelas professoras investigadas, transcendem esse conhecimento empírico. Ao considerar os resultados apurados através desta investigação, podemos inferir significados às práticas educativas das Professoras A e B, destacando o trabalho instrumental realizado com sucata e as diferentes formas de audição musical.

CONCLUSÕES

Ao considerar os resultados desta investigação constata-se a grande importância das práticas pedagógicas das Professoras A e B, destacando o trabalho instrumental desenvolvido com sucata e as diferentes formas de audição musical.

Observou-se que a música está sendo trabalhada no currículo das escolas públicas investigadas, o que tem ocorrido através de atividades musicais desenvolvidas nas aulas de artes pelas Professoras A e B. As atividades musicais observadas envolvem audições musicais, trabalhos artísticos voltados à letra das obras trabalhadas em aula, construção de instrumentos musicais com materiais de sucata, ensino teórico-musical – a partir da nomenclatura dos instrumentos musicais – bem como dos demais parâmetros musicais (incluindo ritmo, harmonia e melodia), avaliações do conteúdo de canções trabalhadas em aula, e práticas musicais com os instrumentos confeccionados a partir da sucata, conjuntamente os demais instrumentos disponibilizados pela escola.

Após finalizar esta pesquisa e, considerando-se os resultados da mesma, entende-se que, pela relevância que tem sido destinada à temática da inserção da música nas escolas,

este estudo possa contribuir com a área da educação musical, bem como com a aplicação Lei nº 11.769/08, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *L'analyse de Contenu*. Press Universitaire de France, edições 70, 1977.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Educação musical, formação acadêmico-profissional e práticas docentes de professores de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. *Projeto de Pesquisa*. Edital MCTI/CNPQ/MEC/CAPES n. 07/2011. Santa Maria: 2011.

BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia. *Pedagogia da música: experiências de apreciação musical*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 11769/08*. Brasília: 2008.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96*. Brasília: 1996.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 5692/71*. Brasília: 1971.

CORREA, Aruna Noal. O processo músico-formativo do unidocente na Pedagogia/UFSM. *Anais do ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL*, 2008, São Paulo, São Paulo. Porto Alegre, Associação Nacional de Educação Musical, 2008.

COUTINHO, Clara Pereira *et al.* *Estudo de caso*. Portugal: Universidade do Minho, 2008.

DEL BEN, Luciana Marta. Um estudo com escolas da rede estadual de ensino básico de Porto Alegre – RS: subsídios para a elaboração de políticas de educação musical. *Relatório de Pesquisa*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Artes, Departamento de Música. Porto Alegre, agosto, 2005.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz F. de. A formação musical nos cursos de pedagogia. *Anais do ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL*, 2003, Florianópolis, Santa Catarina. Porto Alegre, Associação Nacional de Educação Musical, 2003.

_____. Professores generalistas e a educação musical ENCONTRO REGIONAL SUL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 4., 2001, Santa Maria/Rio Grande do Sul. *Anais...* Santa Maria, Associação Nacional de Educação Musical, pp. 26-37, 2001.

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. *EM PAUTA* – v. 13 – n. 21 – dezembro 2002.

FUKS, Rosa. *O discurso do silêncio*. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.

FURQUIM, Alexandra Silva dos Santos; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação musical de professores unidocentes: um estudo em cursos de pedagogia do Rio Grande do Sul. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 24, 54-63, set. 2010.

GRAHAM, Andrew. *Estudo de caso, como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público*. Brasília: ENAP, 2010.

HENTSCHKE, Liane (Org.). *Educação musical em países de línguas neolatinas*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, 2000.

PENNA, Maura. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 7, 7-19, set. 2002.

QUEIROZ, Luiz Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. A formação continuada de professores de música frente à nova realidade da educação musical nas escolas de João Pessoa: *Anais Congresso ANPPOM*, 2007.

SOUZA, Jusamara Vieira *et al.* A música na escola. In: *O que faz a música na escola? Concepções e vivências de professores do ensino fundamental*. Série Estudos. Porto Alegre, novembro, 2002.

SPANAVELLO, Caroline Silveira; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Educação musical nos anos iniciais do ensino fundamental: analisando as práticas educativas de professores unidocentes. Porto Alegre: *Revista da ABEM*, V. 12, 89-98, mar. 2005.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

TORRES, Maria Cecília de Araújo Rodrigues. Educação Musical no curso de graduação em pedagogia Univates. *Expressão: Revista do centro de artes e letras*, Santa Maria, n. 2, p. 135-138, jun-dez. 1998.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim, ERTEL, Daniele Isabel. Configurações da educação musical em escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul. In. HUMMES, Júlia Maria; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim (Org.). *Anais do 15º Encontro Regional da ABEM-SUL*. Montenegro, RS, Anais...Montenegro: Editora da Fundarte, 2012. p.217-223.